



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 275, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 029/DIRGE - NA de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 942 de 20 de dezembro de 2012;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Diretor Geral – CD 2	Jarbas Magno Miranda matrícula SIAPE nº 1279627	Eloá Jane Fernandes Mateus matrícula SIAPE nº 1761387
Diretor de Ensino e Pesquisa Pós Graduação – CD 4	Eloá Jane Fernandes Mateus matrícula SIAPE nº 1761387	Mariana Luize dos Santos matrícula SIAPE nº 1760845
Diretor de Administração – CD 4	Odair Santo Gossler, matrícula SIAPE nº 1756418	Gilberto Luiz Soares Lima, matrícula SIAPE nº 1861590
Chefe de Gabinete – FG 1	Juliana Cardoso Pereira, matrícula SIAPE nº 1847405	Sandra Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 1874974
Coordenador do Eixo de Recursos Naturais - FG 2	Sônia Maria Mandotti, matrícula SIAPE nº 1761392	Grazieli Suszek, matrícula SIAPE nº 1761217
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Rosi Maria Rossi Duarte, matrícula SIAPE nº 1875046	Kátia Cristina Silva Minelli, matrícula SIAPE nº 1825582
Coordenação Financeira, Orçamentária e Gestão – FG 2	Gilberto Luiz Soares Lima, matrícula SIAPE nº 1861590	Tiago de Barros Maciel, matrícula SIAPE nº 1491577
Coordenador de Gestão da Produção – FG 2	Rosinaldo Soncela, matrícula SIAPE nº 1787695	José Flávio Krejci, matrícula SIAPE nº 1761370

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor